



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0006073-26.2025.6.05.8000

Unidade Demandante: SEBLIM

Item do PLANCONT: ID 25

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos – leitores de inspeção de microfilme – que consistem basicamente em ajustes e reparos necessários; compreendendo limpeza, ajuste, lubrificação, inspeção e realização de testes específicos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O serviço de manutenção se faz necessário para manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos, bem como aumentar a sua vida útil, evitando a descontinuidade na prestação do serviço público, no que tange, principalmente, ao fornecimento de informações de documentos arquivados em microfilmes aos clientes internos e externos do TRE-BA.

3.2 O leitor de inspeção é o equipamento que possibilita a verificação do trabalho efetuado na microfilmagem. As falhas ocorridas na operação de microfilmagem serão identificadas com o uso desse aparelho.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

- SEI: 0048648-25.2020.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(x) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- ☐ Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- ☐ Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- ☐ Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- ☐ Melhorar a comunicação administrativa
- ☒ Promover a sustentabilidade ambiental
- ☐ Aprimorar a gestão de pessoas
- ☐ Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Em razão de existir contrato com objeto similar ao informado neste ETP, com vigência expirando, a quantidade e o valor estipulados para contratação de serviço de manutenção tomou como base o apostilamento nº 05 do Contrato 34/2020, doc. 2956138, SEI nº 0048648-25.2020.6.05.8000. Excetuando-se valores referentes aos equipamentos de microfilme (microfilmadoras), já que o serviço de mudança de suporte de papel para microfilme não é mais realizado; assim como, os referentes aos dois scanners de mesa anteriores, que terão sua manutenção realizada pela TI.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

☐ Não

☒ Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

- Contrato 34/2020 - vigência até 15/07/2025 - SEI 0048648-25.2020.6.05.8000

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

☒ Não

☐ Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

☒ Sim

Indicar quais:

1- O serviço de mudança de suporte de papel para microfilme não é mais realizado, portanto, os dois equipamentos de microfilmagem (microfilmadoras) foram excluídos da contratação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2- Novos equipamentos scanners foram adquiridos, portanto, houve a exclusão dos dois scanners de mesa anteriores, que terão sua manutenção realizada pela TI (juntamente com os equipamentos novos).

3- Serão incluídos dois novos Critérios de Sustentabilidade que deverão ser seguidos pela contratada:

Gestão adequada de resíduos e Uso de produtos não tóxicos, conforme descrito no item 7.9 deste documento.

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

(x) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

() Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(x) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

() Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(x) Não

() Sim

Indicar a legislação:

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

(x) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

() Não

(x) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Há a necessidade de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove capacidade técnica em manutenção preventiva e corretiva para os seguintes equipamentos:

- Leitor de inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo Super Carrel Mot;
- Leitor de inspeção de microfilmes, marca DUKANE, modelo Universal;

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

(x) Não

() Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

(x) Não

() Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

(x) Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

- 1- Gestão adequada de resíduos: Exigir um plano de descarte correto para peças e materiais descartados, como componentes eletrônicos, cartuchos de tinta e químicos, com práticas que atendam às normas ambientais (como a Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- 2- Uso de produtos não tóxicos: Exigir que os lubrificantes, solventes e outros produtos de limpeza utilizados sejam de baixo impacto ambiental e livres de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde e ao meio ambiente.

() Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

Não se aplica.

Justificativa para a não aplicação da divisibilidade :

São dois os motivos que se relacionam e ensejam a não adoção da divisibilidade para a contratação em tela:

1. Operacionalidade:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Em razão do Arquivo Central possuir dois leitores de inspeção de microfilmes, a contratação de duas empresas representaria desperdício de tempo para os servidores da seção, uma vez que, para um serviço simples, já bem realizado por uma única empresa, a equipe da SEBLIM teria que acompanhar dois contratos. Ademais, a divisão implicaria em dois trâmites burocráticos dentro do Tribunal, o que demandaria mais custos para a Corte, vez que a mão de obra, tempo utilizado por vários servidores na análise do ajuste, deve ser levado em conta nos gastos da aquisição.

2. Economicidade:

Conforme mencionado acima, a divisibilidade provavelmente não seria mais vantajosa para o Tribunal, pois traria prejuízo financeiro para a União. Outrossim, no caso em análise, pelo fato do contrato ser de pequena monta (somente para dois equipamentos), a divisibilidade não garantiria a redução de preços que justifique esta solução. Portanto, para que a divisão do objeto não contrarie a Súmula TCU nº 247, a admissão do objeto por item não poderá ser adotada para esta contratação.

() É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Neste caso os itens podem ser adjudicados a fornecedores diversos.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

(x) Não

() Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(x) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(x) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

☒ Sim

☐ Não

Conclusão:

☐ Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

☒ Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

☒ A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

☐ Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Levando em consideração o valor do contrato atual e acrescentando o IPCA dos últimos doze meses, estima-se o gasto de R\$ 18.600,00 por ano.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

☐ Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

☒ Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

☐ Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

☐ Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

☒ Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

☐ Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

Seção de Biblioteca, Informação, Memória e Arquivo - SEBLIM

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos – leitores de inspeção de microfilme.	O serviço de manutenção se faz necessário para manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos – leitores de inspeção de microfilme – bem como aumentar a sua vida útil, evitando a descontinuidade na prestação do serviço público, no que tange, principalmente, ao fornecimento de informações de documentos arquivados em microfilmes aos clientes internos e externos do TRE-BA.	Planejamento da Contratação - Seleção do Fornecedor - Execução Contratual

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

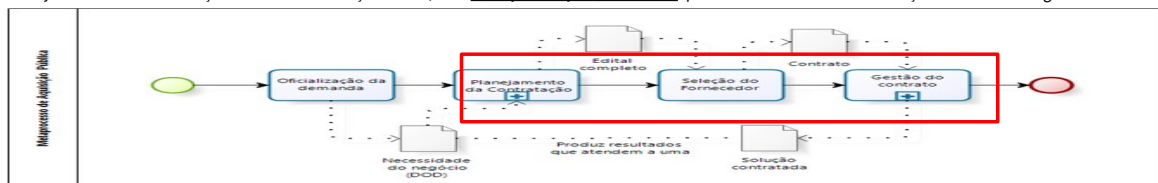


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

***Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração)	Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	Inconsistências no termo de referência/projeto básico	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Treinamento e capacitação	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda		Dificuldade de estimar o preço	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP; check list	Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado		Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes
Estruturação da governança de contratações; sistema de gestão colegiada (Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições)	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo		Atraso na deflagração da contratação	Prorrogação excepcional de contrato vigente; celebração de contrato emergencial
Treinamento e capacitação	Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos		Devolução de recursos orçamentários disponibilizados para atender à despesa	Remanejamento de dotação orçamentária

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Realização de Estudo Técnico Preliminar; Modelos de ETP	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração)	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual	Contratação de remanescente
Parecer Jurídico	Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto; deficiência na fixação de requisitos de qualificação		Rescisão contratual	Contratação emergencial
	Deficiência na pesquisa da			Norma interna que dispõe a contratação

Treinamento e capacitação	Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
---------------------------	---	--	---	--

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Estudo Técnico Preliminar	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis	Contratação fracassada	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Dispensa em decorrência de licitação deserta/fracassada
Parecer jurídico	Excessos na definição da qualificação exigida para o licitante		Repetição da licitação	-
Pesquisa de preços normatizada; painel de preços	Valor máximo admitido para a contratação inexequível		Contratação emergencial	-

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Estudo técnico preliminar	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor	Mora contratual	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Contratação do remanescente; contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Despreparo do fornecedor		Rescisão contratual	Contratação do remanescente; contratação emergencial

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Estudo técnico preliminar	Deficiências na fixação de qualificação do fornecedor	Rescisão unilateral do contrato	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Contratação do remanescente; contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Reiterados descumprimentos de cláusulas contratuais pelo contratado		Devolução de recursos orçamentários disponíveis para a contratação	Remanejamento de dotação orçamentária

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
				-

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
				-

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	5	10	Médio -TRATAR	Mitigar
R2 Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da contratação	2	5	10	Médio -TRATAR	Mitigar
R3 Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R4 Contratação fracassada	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R5 Mora contratual	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R6 Rescisão unilateral do contrato	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Mitigar
R7 0	2	8			
R8 0	1	10	10		

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	1. Capacitação contínua dos servidores das unidades demandantes acerca dos requisitos para elaboração de estudos técnicos preliminares; 2. Consulta às unidades usuárias do serviço para alinhamento dos quantitativos e especificações dos itens solicitados; 3. Estudo atual do mercado, não se valendo de pesquisas realizadas em anos anteriores.	1. Contínuo 2. Início da fase de planejamento 3. Até o final da fase de planejamento	EFAS - processo SEI Unidades usuárias do bem/serviço - email;
R2	1. Treinamentos sobre planejamento das contratações; 2. Campanha de comunicação interna acerca da disponibilidade de modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.	Contínuo	EFAS, processo SEI; ASCOM, e-mail
R3	1. Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação 2. Analisar as características dos bens demandados pela Administração em cotejo com normas ABNT, se houver, regulamentos, leis etc	Até o final da fase de planejamento	Unidades usuárias do bem/serviço email
R4	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação	Até o final da fase de planejamento	-
R5	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação	Até o final da fase de planejamento	Unidades demandantes, email
R6	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação	Até o final da fase de planejamento	-
R7			-

R8			-
----	--	--	---

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial
	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado	Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGoTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado	Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo	Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1	2	5	8	10
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
Alto	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO MÉDIO - MITIGAR

Aceitar
Mitigar
Transferir

Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
3 – Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE
1 (muito alto)
0,75 (alto)
0,5 (médio)
0,25 (baixo)
0,05 (muito baixo)

1 1

2 0,75

3 0,5

4 0,25

5 0,05